



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,
de 30 de Março de 2017.

08 de Outubro de 2018

Ano II – Edição Nº 183

Página 1 de 01

SUMÁRIO

Licitação.....	01
Portaria.....	05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: Processo nº. 119/2018 – PMBJ, Pregão Presencial SRP nº 058/2018-CPL/PMBJ. **ORGÃO:** Município de Bom Jardim/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 058/2018/CPL/PMBJ, em favor da empresa **L A MENDONÇA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº **26.595.749/0001-12**, Valor Global de **R\$ R\$ 322.480,00** (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), que consiste no “Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de matérias e equipamentos diversos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Bom Jardim/MA.” Bom Jardim de 05 de outubro de 2018. **FRANCISCO ALVES DE ARAUJO** - Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA nº 196/2018-DRH/SEMAP.

O **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, respondendo cumulativamente pela SEMAP e por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao à servidora **VALDILENE DAS NEVES**, portadora da carteira de identidade nº 000044295695-9 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 449.712.493-20, aprovado em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil-Sede, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2009/2014, no período de 15/10/2018 a 13/01/2019, de conformidade com o

Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao_Diario) - Código: 20180530568987466941753.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.m

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

PEDRO DE ANDRADE ARAUJO

Assessor Especial/Respondendo Cumulativamente
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

Av. José Pedro Vasconcelos,
S/N, Centro, CEP 65.380-000
Bom Jardim/MA

SITE: www.bomjardim.ma.gov.br

Francisco Alves de Araújo
Prefeito

